

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2025

Município: Apicá - ES

Estado: Espírito Santo

Região de Saúde: Sul

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 12/12/2024 12:39:40

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Organizar a rede de atenção à saúde e vigilância em saúde, buscando a melhoria da qualidade de vida da população através de uma assistência baseada nos determinantes e condicionantes de saúde.

OBJETIVO Nº 1.1 - Promover a ampliação e a resolutividade das ações e serviços de saúde da Atenção Primária integrada à RAS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	1.1- Ampliar para 95% a cobertura de população cadastrada e acompanhada pela atenção primária de saúde;	Proporção da população cadastrada no E-SUS 95 %	90,00	2021	Percentual	100,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Analisar os cadastros do E-SUS com duplicidade e com erros de informações para fazer atualização;								
Ação Nº 2 - Identificar pessoas sem o cadastro, para inseri-las no sistema;								
1.1.2	1.2- Implantar o E-SUS-AB em 100% das Unidades Básicas de Saúde	Proporção de Unidades Básicas de Saúde com E-SUS-AB implantado 100 %	0,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
1.1.3	1.3- Reduzir para 0, os casos de sífilis congênita no município;	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	1	2021	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Realizar o teste rápido para sífilis, hepatite, Aids em todas as coletas de preventivo, consultas ginecológicas e de pré-natal, com registro adequado;								
Ação Nº 2 - Adequação da oferta de consultas à demanda, para adolescentes;								
Ação Nº 3 - Palestras educativas para adolescentes e jovens, pela equipe do NASF e PSF a cada três meses, promovendo a prevenção de DSTs;								
1.1.4	1.4- Implementar em 100% das unidades a atenção materno infantil com prioridade na garantia do pré-natal qualificado;	: Proporção de Unidades Básicas de Saúde com pré-natal qualificado implantado	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar a Rede Materno Infantil - RAMI								

Ação Nº 2 - Realizar busca ativa para identificação das gestantes, por Bairros, fazer o agendamento das consultas de pré-natal e acompanhar as gestantes em todas as UBS;								
Ação Nº 3 - Realizar mensalmente grupos de orientações para as gestantes proporcionando um pré-natal qualificado, com a parceria de diferentes profissionais da rede para o desenvolvimento das atividades;								
1.1.5	1.5- Promover articulação das equipes de atenção primária com a rede secundária e terciária de saúde;	: Proporção de Unidades Básicas de Saúde com o Sistema de Regulação implantado	50,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cadastrar os médicos das UBS no MVSOU/ ACESSA e Confia.								
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais das UBS para operacionalizar o MVSOU/ ACESSA e Confia.								
1.1.6	1.6- Intensificar ações de promoção e prevenção ao CA de mama e cólon de útero,	número de ações realizadas nas unidades de saúde	0	2021	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Identificar mulheres de 25 a 64 anos para agendar o exame citopatológico nas UBS;								
Ação Nº 2 - Identificar as mulheres de 50 a 69 anos para agendar o exame mamografia nas UBS;								
Ação Nº 3 - Utilizar o SISCAN para agendamento de exame citopatológico e de mamografia para a faixa etária;								
Ação Nº 4 - Estimar a necessidade de compra de exames citopatológico e de mamografia, para complementar o quantitativo de exames realizados com a cota ofertada pela SESA e para as demais idades;								
1.1.7	1.7- Realizar palestras e oficinas para os diversos grupos de usuários considerados prioritários para melhoria de qualidade de vida	número de palestras realizadas nas unidades de saúde	0	2021	Número	4	1	Número
Ação Nº 1 - Definir as áreas prioritárias;								
Ação Nº 2 - Realizar campanhas através de palestras com entregas de folders, envolvendo as equipes de saúde mental, atenção básica e NASF;								
Ação Nº 3 - Definir agenda mensal para abordar os temas de maior relevância;								
1.1.8	1.8- Implementar o Plano Municipal de Enfrentamento às DCNT(Doenças Crônicas Não Transmissíveis)	: Plano de Enfrentamento criado e ações realizadas	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar a Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas - RAPCDC								
Ação Nº 2 - Fazer o Plano Municipal de Enfrentamento às DCNT;								
Ação Nº 3 - Articular com a Atenção Básica ações da Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas ; RAPCDC,								
1.1.9	Ampliar a cobertura de Atenção Básica com criação de novos serviços.	Numero de Equipe da Saúde da Família.	3	2020	Número	Não programada	4	Número
OBJETIVO Nº 1.2 - Promover a ampliação e qualificação do acesso dos usuários aos serviços de atenção especializada com foco na universalidade, integralidade e equidade;								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Realizar a programação assistencial a partir da linha de cuidado com foco na integralidade e equidade das redes de atenção à saúde;	Programação assistencial realizada e atualizada quadrimestralmente	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Fazer o estudo da necessidade quantitativa de procedimentos especializados a partir das linhas de cuidado, conforme parâmetros do ministério da saúde, para a tender a população municipal;								
Ação Nº 2 - Analisar a oferta do quantitativo de procedimentos especializados conforme a PPI e demanda cadastrada no MVSOL/ Acessa e Confia;								
1.2.2	Ampliar para 50% a cobertura de exames de prevenção ao câncer de Mama e Cólo de Útero através do fortalecimento dos ambulatorios da rede de saúde	proporção de exames realizados em mulheres das faixas etárias prioritárias pelo Ministério da Saúde	30,00	2021	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Solicitar na coordenação regional o aumento da cota de exames citopatológicos e de mamografia;								
Ação Nº 2 - Programar a compra de exames citopatológico e de mamografia, através do CIM Polo Sul, para complementar o quantitativo de exames realizados com a cota ofertada pela SESA e para as demais idades;								
1.2.3	Promover junto as equipes de saúde da família, ações com foco na ampliação da cobertura de vacinação	Número de ações de conscientização sobre vacinação	0	2021	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar orientação quanto a importância da vacinação, especialmente das crianças;								
1.2.4	Pactuar, analisar e repactuar as referencias municipais conforme avaliação da necessidade dos usuários a partir da atenção primária	Participar de 100% das reuniões do colegiado de intergestres regionais	-	2021	Percentual	100	100	Número
Ação Nº 1 - Participar das reuniões da CIR-SUL, Comissão Intergestora Regional, ou em formato on-laine;								
Ação Nº 2 - Acompanhar a PPI Capixaba on-line;								
1.2.5	Ampliar acesso aos procedimentos de nível médio ambulatorial e hospitalar por meio da rede complementar	proporção de demandas atendidas de exames e outros procedimentos especializados através da rede própria ou complementar	50,00	2021	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Analisar a demanda de consultas e exames especializados e quais as referências e ofertas para esses procedimentos;								
Ação Nº 2 - Programar o atendimento de consultas e exames especializados através do consórcio CIM Polo Sul e rede municipal de saúde.								
Ação Nº 3 - Identificar consultas e exames especializados sem referência e propor compras e contratações para a gestão								
OBJETIVO Nº 1.3 - Reduzir ou controlar a ocorrência de doenças e agravos passíveis de prevenção e controle								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	- Implantar na vigilância em saúde, o monitoramento territorial das doenças e agravos para fins de qualificar as ações e serviços de saúde;	Monitoramento territorial implantado e relatório quadrimestral realizado	0	2021	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Fazer o Perfil Epidemiológico do município de acordo com os dados colhidos nos sistemas de informação como TABnet, SIM, SINASC, E-SUS e outros;								
Ação Nº 2 - Realizar a busca ativa de notificações de pacientes em tratamento nas unidades básicas de saúde, para monitorar as doenças de notificação compulsória quadrimestralmente;								
Ação Nº 3 - Encerrar as notificações nos prazos determinados pela coordenação Estadual de Vigilâncias e no sistema ESUS Vigilância.								
1.3.2	Implementar a busca ativa de 100% dos casos de abandono de tratamento dos casos de tuberculose e hanseníase;	Proporção de casos de abandono com busca ativa realizada	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Informar mensalmente para coordenadores de equipes do PSF quais são os pacientes em tratamento, pegando a medicação, e quais abandonaram o tratamento para que façam o resgate do paciente em até 30 dias.								
1.3.3	Alcançar 90 % das metas do SISPACTO relacionadas a vacinação através de campanhas de conscientização da população	Programação assistencial realizada e atualizada quadrimestralmente	70,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer o monitoramento das metas do pactuadas com o Ministério da Saúde e a SESA, quadrimestralmente;								
Ação Nº 2 - Programar campanha municipal para dose de reforço contra a Febre Amarela em crianças menores de 5 anos;								
Ação Nº 3 - Atualizar a vacina Tríplice viral de todos os profissionais de saúde que trabalham no município;								
Ação Nº 4 - Atualizar a vacinação de HPV + Meningo ACWY para adolescentes de 11 à 12 anos;								
OBJETIVO Nº 1.4 - Promover ações que garantam e ampliem o acesso da população aos medicamentos e insumos estratégicos, com eficiência e eficácia, conscientizando sobre o uso racional								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Implementar em 100 % das unidades de saúde a qualificação da política de medicamentos municipal;	Proporção das unidades de saúde com a qualificação da política de medicamento implantada	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer visita no mínimo anual aos médicos das Unidades de Saúde do Município, ou mesmo quando solicitado, para coleta de sugestões de inclusão ou exclusão de medicamentos da REMUME, levando em conta a necessidade da população de usuários do SUS;								
1.4.2	Manter em 100% das unidades de saúde informação aos profissionais de saúde para fins de conscientização da utilização dos medicamentos da REMUME;	Unidades de saúde com informação atualizada	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer visita anual aos médicos das Unidades de Saúde do Município, para diálogo sobre a RENANE, REMEME e REMUME, bem como sobre os protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde (PCDT do MS);								
Ação Nº 2 - Enviar por e-mail para as Unidades de Saúde do Município, visando os profissionais médicos principalmente, os eletrônicos de acesso à RENAME, REMEME e aos PCDT do MS;								
Ação Nº 3 - Entregar pessoalmente ou por e-mail, no mínimo anualmente, cessão atualizada da REMUME;								
1.4.3	Fazer atualização anual da REMUNE, quando necessária, a fim de garantir maior acesso aos medicamentos no atendimento aos usuários;	atualização anual da Remune realizada e publicada na página da SMS	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Apresentar ao Conselho Municipal de Saúde, através de ofício as atualizações necessárias à REMUME, tanto inclusões como exclusões de medicamentos, com a finalidade de oficialmente serem registradas em Ata e Resolução;								
OBJETIVO Nº 1.5 - Fortalecer as ações da Vigilância em Saúde com foco no monitoramento da situação de saúde local, articulando com a rede de atenção ações , a fim de reduzir ou controlar determinantes, riscos e danos à saúde da população								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Implementar a utilização adequada de 100% dos sistemas informatizados relacionados a Vigilância em Saúde	: Proporção de Sistemas da Vigilância em saúde alimentados mensalmente	50,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Solicitar a coordenação da regional capacitação para os técnicos da vigilância epidemiológica e atenção básica quando necessário para os sistemas GAL,SIVEPDDA, SIM e SINASC, no 1º trimestre;								
Ação Nº 2 - Alimentar os sistemas implantado na vigilância epidemiológica conforme a demanda e necessidade;								
Ação Nº 3 - Seguir o cronograma de informação para os sistemas Gal, SIVEPDDA, SIM, SINASC, E-SUS-Vigilância, fazendo as alimentações no tempo adequado;								
1.5.2	- Implantar a gestão integral de Vigilância em Saúde;	Implantar a Coordenação de Vigilância em Saúde	0	2021	Número	Não programada	1	Número
1.5.3	Promover capacitação anual para utilização de todos os sistemas de competência da vigilância em Saúde Municipal	Capacitação realizada para as Vigilância Ambiental, Sanitária e Epidemiológica	0	2021	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Participar das capacitações ofertadas pela coordenação regional para os técnicos da vigilância epidemiológica quando necessário para os sistemas GAL,SIVEPDDA, SIM, ESUS Vigilância e SINASC.								
1.5.4	- Implantar o Programa de Saúde do Trabalhador integrado à Vigilância Sanitária Municipal	Programa de Saúde do Trabalhador Implantado	0	2021	Número	Não programada	1	Número
1.5.5	Desenvolver parceiras com as forças de segurança a fim de promover a conscientização e redução de acidentes de trânsito	Efetivação de Termo de Parceria com as Forças de Segurança do Território	0	2021	Número	Não programada	1	Número
1.5.6	Implementar ações a fim de fortalecer o monitoramento da qualidade da água e do solo através dos programas da vigilância	Programação assistencial realizada e atualizada trimestralmente	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar com a coordenação do VIGIágua visitas anual nos postos de abastecimentos de água dos distritos e cidades;								
Ação Nº 2 - Fazer o envio das amostras da água para análise conforme pactuado;								
OBJETIVO Nº 1.6 - Promover a organização das redes de atenção à saúde no âmbito municipal e articular nos níveis regional e estadual para garantia da atenção integral								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Implantar o Programa de Saúde Mental, integrado a rede de atenção primária;	Programação de Saúde Implantado	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Dar continuidade ao Serviço de Atenção Psicossocial no município, conforme definido na Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde/ PGAS/ Rede de Atenção Psicossocial - RAPS;								
1.6.2	- Implantar uma equipe multiprofissional de atenção especializada em saúde mental;	Uma equipe multidisciplinar de atenção especializada em saúde mental implantada e habilitada	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Disponibilizar a estrutura física necessária ao funcionamento e atendimento dos pacientes e dar continuidade ao serviço de Atenção de Psissocial.								
1.6.3	Adequar 100% das portas de entrada da rede de urgência e emergência do sistema municipal de saúde integrada ao SAMU;	Pronto Atendimento do Hospital José Monteiro integrado a regulação médica do SAMU	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar a Rede de Urgência e Emergência - RUE								
1.6.4	- Implantar o cadastramento dos pacientes portadores de Deficiências a partir da atenção primária de saúde;	Cadastro de pacientes portadores de deficiência implantado e alimentado	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Organizar a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência - RCPD								
Ação Nº 2 - Manter a Equipe do Serviço Especializado em Reabilitação para pessoa com deficiência Intelectual e transtornos do Espectro Autista - SERDIA tipo 1;								
1.6.5	Levantar as demandas de acesso a serviços de saúde dos usuários portadores de deficiências;	Cadastro efetuado por 100 % das Equipes de Saúde da Família	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar a demanda desses usuários e garantir o acesso ao atendimento da atenção básica, através de visitas domiciliares e transporte para o atendimento nas unidades de saúde da rede municipal para os que não tem meios de transporte próprio e adequado;								
Ação Nº 2 - Garantir o acesso a rede complementar de atendimento, Centros de Especializados de Reabilitação, APAE e outros;								
1.6.6	Garantir o acesso a 90% dos pacientes para a rede de odontologia dentro dos protocolos clínicos e de humanização, sendo referenciado pela atenção primária	Demanda referenciada, 90% atendida nas Unidades de Saúde com atendimento odontológico	50,00	2021	Percentual	100,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar a Rede de Saúde Bucal								
Ação Nº 2 - Organizar agenda de atendimento das gestantes com atualização mensal; fazer o primeiro agendamento das gestantes que fazem o Pré-Natal com o ginecologista nos PSF's.								
Ação Nº 3 - Organizar agenda para atendimento de diabéticos tipo II garantindo o atendimento semestralmente;								
Ação Nº 4 - Organizar agenda para atendimento para atendimento de hipertensos de sobrepeso ou alto risco, garantindo o atendimento semestralmente.								
DIRETRIZ Nº 2 - Desenvolver ações voltadas para a qualificação dos recursos humanos da gestão de saúde municipal, proporcionando o fortalecimento da rede e ampliando a capacidade de respostas aos diversos problemas de saúde, com ênfase na utilização da tecnologia, informação e ambiente adequado.								
OBJETIVO Nº 2.1 - Promover a implantação do Programa de Educação Permanente de forma articulada com a gestão estadual								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	1.1- Elaborar diagnóstico de necessidades prioritárias das diversas áreas estratégicas da saúde para capacitação de profissionais de saúde	Diagnóstico de necessidades realizado	0	2021	Número	Não programada	1	Número
2.1.2	1.2- Definir equipe do Programa de Educação Permanente para iniciar as atividades	Composição de uma equipe realizada	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Nomear equipe que será responsável pela realização da capacitação;								
2.1.3	1.3- Providenciar programação anual para o Programa de Educação Permanente	Programação anual de educação permanente realizada	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar programa de qualificação dos diversos setores de saúde;								
2.1.4	1.4- Realizar capacitações para profissionais da atenção primária prioritariamente e semestralmente	Realização de duas oficinas para a atenção primária	0	2021	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Definir as áreas prioritárias para realização das capacitações;								
Ação Nº 2 - Organizar o mínimo de duas capacitações anuais para toda a rede;								

OBJETIVO Nº 2.2 - Implantar ações articuladas com as coordenações municipais a fim de diagnosticar as principais necessidades de qualificação

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Realizar oficinas semestrais junto as coordenações para avaliação da execução das ações de qualificação	Realização de 2 oficinas de avaliação da realização das capacitações	0	2021	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Organizar duas oficinas no ano, para acompanhamento junto às coordenações as ações de capacitação e seus resultados;								

OBJETIVO Nº 2.3 - Integrar o sistema de saúde às instituições de ensino da região a fim de estabelecer parcerias para fortalecimento da Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Levantamento dos estabelecimentos de ensino regional com formação na área de saúde	levantamento realizado das instituições de ensino voltados para a área da saúde	0	2021	Número	Não programada	1	Número
2.3.2	Realizar reunião com cada estabelecimento prioritariamente público ou filantrópico, a fim de avaliar possibilidade de termos de parcerias	reuniões realizadas com as instituições relacionadas	0	2021	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Promover agenda de reuniões com responsáveis pelas instituições de ensino selecionadas;								
2.3.3	Efetivar parceria com pelo menos uma instituição de ensino para aprimorar a qualificação de profissionais	termo de parceria efetivado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Efetuar parcerias conforme orientação Jurídica da Procuradoria;								
Ação Nº 2 - Prover instrumentos de parcerias com as instituições de ensino com o apoio da Procuradoria Municipal;								

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer o Controle e Avaliação e a Regulação de Acesso, com base na política nacional, estadual e regional, proporcionando o acesso oportuno e qualificado aos usuários do sistema de saúde

OBJETIVO Nº 3.1 - Implementar o Controle e Avaliação municipal a fim de proporcionar atenção qualificada aos usuários do sus, por meio dos serviços da rede própria ou terceirizada

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	1.1- Efetuar atualização dos Cadastros Nacional de Estabelecimentos de Saúde da rede municipal pública	Base de dados do CNES enviada mensalmente para o Ministério da Saúde	12	2021	Número	Não programada	12	Número
3.1.2	1.2- Emitir relatórios mensais de produção dos serviços de saúde próprios e terceirizados	Realização de relatórios mensais	0	2021	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Emitir relatórios caso seja solicitado pela gestão;								
Ação Nº 2 - Efetuar análise dos relatórios emitidos;								
3.1.3	1.3- Manter a alimentação da base de dados dos sistemas de informação de faturamento ambulatorial da rede própria e terceirizada mensalmente	Base de dados enviada mensalmente para o Ministério da Saúde	12	2021	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Enviar base de dados utilizando o transmissor do DATASUS;								
3.1.4	1.4- Emitir relatórios mensais de cumprimento das metas físicas da rede própria e terceirizada	Realização de relatórios mensais com o alcance das metas físicas e de qualidade	0	2021	Número	Não programada	12	Número

OBJETIVO Nº 3.2 - Implementar o setor de Regulação Municipal para que os fluxos de acesso a serviços ambulatoriais e hospitalares sejam efetivados de forma qualificada e resolutive

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	1- Atualizar trimestralmente relatório de avaliação de demanda e oferta de serviços de saúde para os usuários de saúde do SUS	Realização de relatórios trimestrais de avaliação da demanda de usuários e atendimento	0	2021	Número	Não programada	4	Número
3.2.2	2- Elaborar fluxo de acesso para a rede municipal com as orientações de referências e processos qualificados	Criação de fluxos de referência e contrarreferência de acesso a exames e outros procedimentos	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Identificar os procedimentos e especialidade ofertados na rede municipal;								
Ação Nº 2 - Criar o fluxo de referência e contrarreferência de acesso a exames e outros procedimentos;								
3.2.3	3- Integrar a atenção primária com o sistema de regulação a fim de garantir as informações necessárias enquanto ordenadora de serviços	Sistema de Regulação implantado nas unidades básicas de saúde	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter ativos todos os médicos e profissionais cadastrados no MVSOL/ ACESSA e Confia;, para fazer o acompanhamento dos usuários inseridos no sistema;								
Ação Nº 2 - Profissionais da atenção primária devem acompanhar a situação de pacientes que não estão no MVSOL/ ACESSA e Confia; devido à falta de procedimentos;								

DIRETRIZ Nº 4 - Proporcionar o fortalecimento da participação social no sistema municipal de saúde, mobilizando a sociedade para que os usuários do sistema possam contribuir na definição das políticas de saúde, seu monitoramento e fiscalização.

OBJETIVO Nº 4.1 - Estabelecer espaços de democracia participativa e controle social, com ampla participação dos usuários do Sistema Único de Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Prover a Conferências Municipal de Saúde, conforme definição do Ministério da Saúde;	Realização da Conferência Municipal de Saúde conforme determinação legal	1	2019	Número	Não programada	1	Número
4.1.2	1.2- Realizar 12 reuniões anualmente do Conselho Municipal de Saúde	Realização das reuniões ordinárias mensais do Conselho Municipal de Saúde	7	2020	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Definir o calendário de reuniões e eventos do Conselho Municipal e Saúde;								
Ação Nº 2 - Agendar previamente as reuniões, convocar previamente pelo grupo de conselheiros do wat sap e individualmente e publicar as datas das reuniões na pagina da secretaria de saúde.								
4.1.3	1.3- Realizar Capacitação para 100% dos Conselheiros Municipais de Saúde	Realização anual de capacitação para o Conselho Municipal de Saúde	0	2019	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Promover a capacitação para o Conselho Municipal de Saúde em parceria com o Conselho Regional e Estadual de Saúde;								
4.1.4	1.4- Providenciar reuniões anuais com as regiões sanitárias a fim de discutir os problemas de saúde locais e ações de saúde necessárias	Realização anual de reunião com as regiões sanitárias	0	2021	Número	Não programada	1	Número
4.1.5	1.5- Implementar a Ouvidoria Municipal através de melhorias na estrutura física e recursos humanos	Ouvidoria implantada	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações de divulgação da Ouvidoria SUS em Postos de Saúde do Município e nos locais de atendimento ao cidadão, através folders informativos, apresentação dos meios de comunicação do cidadão nas redes sociais;								
Ação Nº 2 - Divulgar a Ouvidoria como canal de gestão participativa e democrática, fomentando a contribuição do cidadão-usuário para a melhoria contínua da eficiência dos serviços públicos prestados e nas reuniões do Conselho, conforme agenda disponibilizada pelo Conselho Municipal de Saúde;								
4.1.6	1.6- Responder dentro do prazo legal, as manifestações dos usuários do SUS nos canais da Ouvidoria do SUS	Resposta de 100% das demandas de Ouvidoria nos prazos legais	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Encaminhar as manifestações ao setor referente ao qual o manifestante fez sua reclamação;								
Ação Nº 2 - Responder as manifestações no prazo de 30 dias prorrogáveis por mais 30 dias justificados conforme Lei 13.460/2017, no sistema ouvidorSUS e por email;								
4.1.7	1.7- Produzir relatório anual com as manifestações dos cidadãos	Relatório anual com as manifestações	0	2020	Número	Não programada	1	Número

DIRETRIZ Nº 5 - Aperfeiçoar a gestão do sus, visando a garantia de um sistema de saúde com os melhores resultados nos indicadores de saúde e com as ferramentas adequadas para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 5.1 - Qualificar a gestão municipal nas diversas áreas da saúde para melhoria dos resultados de saúde da população

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	1.1- Promover capacitação de 100% dos gestores do sistema municipal de saúde sobre humanização no SUS	Realização de capacitação para 100% dos gestores do Sistema de Saúde	0,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
5.1.2	1.2- Definir nova estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde	Estrutura administrativa da Secretaria de Saúde atualizada	0	2021	Número	Não programada	1	Número
5.1.3	Organizar alternativas mais eficientes de transporte administrativo;	Organização de processo de trabalho para o transporte administrativo da Secretaria de Saúde	0	2021	Número	Não programada	1	Número
5.1.4	1.4- Investir em reformas e ampliações dos serviços de saúde do SUS;	Unidades de saúde 100% avaliadas pela engenharia do município e investimentos realizados	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a manutenção das UBS e outras instalações;								
5.1.5	1.5- Ampliar frota de transporte sanitário para maior qualidade do Tratamento Fora do Domicílio	Aquisição de mais um veículo para TFD	14	2020	Número	15	14	Número
Ação Nº 1 - Manter a frota de carros para tratamento fora do domicílio com aquisição de dois veículos;								
5.1.6	1.6- Ampliar a estrutura de equipamentos de informática nas áreas administrativas e serviços de saúde;	Ampliar em 30% a estrutura de equipamentos de informática na área de saúde	45	2020	Número	60	60	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos de informática para a gestão de saúde.								
Ação Nº 2 - Aquisição de equipamentos de informática para as unidades de atenção primária;								

OBJETIVO Nº 5.2 - Implantar e Implementar o Planejamento Estratégico na Secretaria Municipal de Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Implantar/ Implementar o mapeamento dos processos;	Processos construídos e implementados	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Definir e descrever as ações que devem ser realizadas no setor de controle, avaliação e auditoria, com cronograma;								
5.2.2	Instituir Grupos de Trabalho para monitoramento e avaliação dos indicadores do Planejamento;	Grupo de trabalho instituído	0	2021	Número	Não programada	1	Número
5.2.3	Implantar institucionalmente o Planejamento na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde;	Planejamento em Saúde criado na estrutura administrativa da saúde	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Fazer, avaliar e atualizar os instrumentos de planejamento anualmente: Plano de Saúde, Programação Anual de Saúde e PAS, Relatórios de gestão, e analisar a necessidade de fazer								

OBJETIVO Nº 5.3 - Implementar o controle eficiente dos contratos e convênios da rede terceirizada

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.3.1	Implantar a Comissão de Avaliação de Contratos e Convênios	Comissão de Avaliação de Contratos e Convênios instituídos	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Formar na Secretaria Municipal de Saúde uma comissão de Avaliação de Contratos de serviços, conforme a Lei complementar 141 de 2012 e a Lei 14.131 de 2021 (nova lei de licitações)								
Ação Nº 2 - Participar da Comissão de Convenio com o Hospital São Vicente de Paulo - Apicá;								
5.3.2	Definir ferramentas de monitoramento a fim de construir relatórios trimestrais de avaliação de metas quantitativas e qualitativas	Ferramentas definidas	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Definir as fontes de informação para coletar os dados de monitoramento do Pacto de Saúde, Previne Brasil, PQAVS e PAS e os métodos de cálculo conforme os instrutivos do Ministério da Saúde;								
Ação Nº 2 - Criar tabelas, planilhas e outros instrumentos para o monitoramento das ações de saúde;								
5.3.3	Realizar reuniões trimestrais da Comissão de Acompanhamento de Contratos e Convênios	Realização de três reuniões anuais da Comissão	0	2021	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Realizar reuniões trimestrais da comissão de contratos e convênios.								
5.3.4	Estabelecer novos padrões de Contratualização com a rede de serviços	100% das contratualizações atualizadas de acordo com a Política Nacional	0,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual

OBJETIVO Nº 5.4 - Implantar o Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria a fim de cumprir conforme orientação do Ministério da Saúde e Ministério Público Estadual

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.4.1	Implantar a Auditoria Municipal com estrutura física e pelo menos um profissional efetivo e de nível superior;	auditoria implantada	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Propor projeto de criação do componente Municipal do sistema Nacional de Auditoria;								
Ação Nº 2 - Definir equipe de Auditoria;								
Ação Nº 3 - Promover capacitação da equipe de Auditoria junto à Secretaria Estadual de Saúde;								
5.4.2	Confeccionar o Plano Municipal de Auditoria	Plano Municipal de Auditoria realizado	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar treinamento junto a Auditoria da Secretaria Estadual de Saúde para implantação do SISAUD;								
Ação Nº 2 - Implantar o SISAUD na base Municipal da Secretaria Municipal de Saúde;								
5.4.3	Implantar o SISAUD na base municipal;	SISAUD implantado	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar treinamento junto a Auditoria da Secretaria Estadual de Saúde para implantação do SISAUD;								
Ação Nº 2 - Implantar o SISAUD na base Municipal da Secretaria Municipal de Saúde;								
OBJETIVO Nº 5.5 - Qualificar os processos do Fundo Municipal de Saúde para obter eficiência na utilização dos recursos financeiros								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.5.1	Definir os processos operacionais padrão para qualificação do Fundo Municipal de Saúde	Indicador: Processos operacionais definidos	0	2021	Número	Não programada	1	Número
5.5.2	Criar ferramenta de prestação de contas e monitoramento da utilização dos recursos de fontes federal, estadual e municipal	Ferramenta de Prestação de Contas criada	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter ativa e monitorar a ferramenta financeira para que a execução da prestação de contas seja realizada, imitando relatório de despesas.								
Ação Nº 2 - Utilizar o DigSUS Gestor e manter atualizado.								
5.5.3	Realizar oficinas com as diversas áreas estratégicas da rede a fim de que participem e construam suas ações em consonância com o Financiamento	Oficinas realizadas anualmente	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Promover reuniões com as áreas técnicas da rede de saúde, com o objetivo de planejar e executar os serviços em consonância com os recursos financeiros recebidas.								
5.5.4	-Monitorar a utilização dos recursos adequando ao PMS, PPA , LOA, LDO e PAS	Monitoramento realizado pelo FMS	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Acompanhar junto com a contabilidade municipal a utilização do orçamento anual, objetivando maior controle dos recursos e o alcance de metas do planejamento anual.								
5.5.5	Prestar contas em Audiência Pública dos recursos utilizados pela gestão, conforme Lei Complementar 141	Audiências públicas quadrimestrais efetuadas	0	2021	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Elaborar prestação de contas financeira dos recursos recebidos e utilizados trimestralmente conforme Lei complementar 141 de janeiro de 2012.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	1.1- Ampliar para 95% a cobertura de população cadastrada e acompanhada pela atenção primária de saúde;	100,00
	Implantar a Auditoria Municipal com estrutura física e pelo menos um profissional efetivo e de nível superior;	1
	Implantar a Comissão de Avaliação de Contratos e Convênios	1
	Implantar/ Implementar o mapeamento dos processos;	1
	Realizar oficinas semestrais junto as coordenações para avaliação da execução das ações de qualificação	2
	Realizar a programação assistencial a partir da linha de cuidado com foco na integralidade e equidade das redes de atenção à saúde;	1
	Ampliar para 50% a cobertura de exames de prevenção ao câncer de Mama e Côlo de Útero através do fortalecimento dos ambulatórios da rede de saúde	50,00
	Criar ferramenta de prestação de contas e monitoramento da utilização dos recursos de fontes federal, estadual e municipal	1
	Confeccionar o Plano Municipal de Auditoria	1
	Definir ferramentas de monitoramento a fim de construir relatórios quadrimestrais de avaliação de metas quantitativas e qualitativas	1
	1.2- Realizar 12 reuniões anualmente do Conselho Municipal de Saúde	12
	1.2- Emitir relatórios mensais de produção dos serviços de saúde próprios e terceirizados	12
	Realizar reunião com cada estabelecimento prioritariamente público ou filantrópico, a fim de avaliar possibilidade de termos de parcerias	2
	1.2- Definir equipe do Programa de Educação Permanente para iniciar as atividades	1
	Manter em 100% das unidades de saúde informação aos profissionais de saúde para fins de conscientização da utilização dos medicamentos da REMUME;	100,00
	1.3- Reduzir para 0, os casos de sífilis congênita no município;	0
	Realizar oficinas com as diversas áreas estratégicas da rede a fim de que participem e construam suas ações em consonância com o Financiamento	1
	Implantar o SISAUD na base municipal;	1
	Realizar reuniões quadrimestrais da Comissão de Acompanhamento de Contratos e Convênios	3
	Implantar institucionalmente o Planejamento na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde;	1
	1.3- Realizar Capacitação para 100% dos Conselheiros Municipais de Saúde	1
	3- Integrar a atenção primária com o sistema de regulação a fim de garantir as informações necessárias enquanto ordenadora de serviços	1
	1.3- Manter a alimentação da base de dados dos sistemas de informação de faturamento ambulatorial da rede própria e terceirizada mensalmente	12
	Efetivar parceria com pelo menos uma instituição de ensino para aprimorar a qualificação de profissionais	1
	1.3- Providenciar programação anual para o Programa de Educação Permanente	1

	Promover capacitação anual para utilização de todos os sistemas de competência da vigilância em Saúde Municipal	3
	Fazer atualização anual da REMUNE, quando necessária, a fim de garantir maior acesso aos medicamentos no atendimento aos usuários;	1
	Promover junto as equipes de saúde da família, ações com foco na ampliação da cobertura de vacinação	4
	1.4- Implementar em 100% das unidades a atenção materno infantil com prioridade na garantia do pré-natal qualificado;	100,00
	-Monitorar a utilização dos recursos adequando ao PMS, PPA , LOA, LDO e PAS	1
	1.4- Investir em reformas e ampliações dos serviços de saúde do SUS;	100,00
	1.4- Realizar capacitações para profissionais da atenção primária prioritariamente e semestralmente	2
	Pactuar, analisar e repactuar as referencias municipais conforme avaliação da necessidade dos usuários a partir da atenção primária	100
	1.5- Promover articulação das equipes de atenção primária com a rede secundária e terciária de saúde;	100,00
	Prestar contas em Audiência Pública dos recursos utilizados pela gestão, conforme Lei Complementar 141	3
	1.5- Ampliar frota de transporte sanitário para maior qualidade do Tratamento Fora do Domicílio	15
	1.5- Implementar a Ouvidoria Municipal através de melhorias na estrutura física e recursos humanos	1
	Ampliar acesso aos procedimentos de nível médio ambulatorial e hospitalar por meio da rede complementar	75,00
	1.6- Intensificar ações de promoção e prevenção ao CA de mama e cólon de útero,	2
	1.6- Ampliar a estrutura de equipamentos de informática nas áreas administrativas e serviços de saúde;	60
	1.6- Responder dentro do prazo legal, as manifestações dos usuários do SUS nos canais da Ouvidoria do SUS	100,00
	Garantir o acesso a 90% dos pacientes para a rede de odontologia dentro dos protocolos clínicos e de humanização, sendo referenciado pela atenção primária	100,00
	1.7- Realizar palestras e oficinas para os diversos grupos de usuários considerados prioritários para melhoria de qualidade de vida	4
	1.8- Implementar o Plano Municipal de Enfrentamento às DCNT(Doenças Crônicas Não Transmissíveis)	100,00
301 - Atenção Básica	1.1- Ampliar para 95% a cobertura de população cadastrada e acompanhada pela atenção primária de saúde;	100,00
	Implantar o Programa de Saúde Mental, integrado a rede de atenção primária;	1
	Ampliar para 50% a cobertura de exames de prevenção ao câncer de Mama e Cóló de Útero através do fortalecimento dos ambulatorios da rede de saúde	50,00
	Promover junto as equipes de saúde da família, ações com foco na ampliação da cobertura de vacinação	4
	3- Integrar a atenção primária com o sistema de regulação a fim de garantir as informações necessárias enquanto ordenadora de serviços	1
	Alcançar 90 % das metas do SISPACTO relacionadas a vacinação através de campanhas de conscientização da população	100,00
	1.4- Implementar em 100% das unidades a atenção materno infantil com prioridade na garantia do pré-natal qualificado;	100,00
	- Implantar o cadastramento dos pacientes portadores de Deficiências a partir da atenção primária de saúde;	1
	Pactuar, analisar e repactuar as referencias municipais conforme avaliação da necessidade dos usuários a partir da atenção primária	100

	1.5- Promover articulação das equipes de atenção primária com a rede secundária e terciária de saúde;	100,00
	Levantar as demandas de acesso a serviços de saúde dos usuários portadores de deficiências;	100,00
	1.6- Intensificar ações de promoção e prevenção ao CA de mama e cólon de útero,	2
	1.6- Ampliar a estrutura de equipamentos de informática nas áreas administrativas e serviços de saúde;	60
	Garantir o acesso a 90% dos pacientes para a rede de odontologia dentro dos protocolos clínicos e de humanização, sendo referenciado pela atenção primária	100,00
	1.7- Realizar palestras e oficinas para os diversos grupos de usuários considerados prioritários para melhoria de qualidade de vida	4
	1.8- Implementar o Plano Municipal de Enfrentamento às DCNT(Doenças Crônicas Não Transmissíveis)	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Implantar o Programa de Saúde Mental, integrado a rede de atenção primária;	1
	- Implantar uma equipe multiprofissional de atenção especializada em saúde mental;	1
	2- Elaborar fluxo de acesso para a rede municipal com as orientações de referências e processos qualificados	1
	Fazer atualização anual da REMUNE, quando necessária, a fim de garantir maior acesso aos medicamentos no atendimento aos usuários;	1
	Adequar 100% das portas de entrada da rede de urgência e emergência do sistema municipal de saúde integrada ao SAMU;	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	- Implantar na vigilância em saúde, o monitoramento territorial das doenças e agravos para fins de qualificar as ações e serviços de saúde;	3
	Implementar a utilização adequada de 100% dos sistemas informatizados relacionados a Vigilância em Saúde	100,00
	Implementar em 100 % das unidades de saúde a qualificação da política de medicamentos municipal;	100,00
	Implementar a busca ativa de 100% dos casos de abandono de tratamento dos casos de tuberculose e hanseníase;	100,00
	- Implantar uma equipe multiprofissional de atenção especializada em saúde mental;	1
	Adequar 100% das portas de entrada da rede de urgência e emergência do sistema municipal de saúde integrada ao SAMU;	100,00
304 - Vigilância Sanitária	- Implantar na vigilância em saúde, o monitoramento territorial das doenças e agravos para fins de qualificar as ações e serviços de saúde;	3
	Implementar ações a fim de fortalecer o monitoramento da qualidade da água e do solo através dos programas da vigilância	1
305 - Vigilância Epidemiológica	- Implantar na vigilância em saúde, o monitoramento territorial das doenças e agravos para fins de qualificar as ações e serviços de saúde;	3
	Implementar a utilização adequada de 100% dos sistemas informatizados relacionados a Vigilância em Saúde	100,00
	Implementar a busca ativa de 100% dos casos de abandono de tratamento dos casos de tuberculose e hanseníase;	100,00
	1.3- Reduzir para 0, os casos de sífilis congênita no município;	0
	Promover junto as equipes de saúde da família, ações com foco na ampliação da cobertura de vacinação	4
	Alcançar 90 % das metas do SISPACTO relacionadas a vacinação através de campanhas de conscientização da população	100,00
	Promover capacitação anual para utilização de todos os sistemas de competência da vigilância em Saúde Municipal	3

306 - Alimentação e Nutrição	Realizar a programação assistencial a partir da linha de cuidado com foco na integralidade e equidade das redes de atenção à saúde;	1
	Implementar em 100 % das unidades de saúde a qualificação da política de medicamentos municipal;	100,00
	Manter em 100% das unidades de saúde informação aos profissionais de saúde para fins de conscientização da utilização dos medicamentos da REMUME;	100,00
	2- Elaborar fluxo de acesso para a rede municipal com as orientações de referências e processos qualificados	1
	Ampliar acesso aos procedimentos de nível médio ambulatorial e hospitalar por meio da rede complementar	75,00
	Implementar ações a fim de fortalecer o monitoramento da qualidade da água e do solo através dos programas da vigilância	1

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.954.700,00	110.000,00	111.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.175.700,00
	Capital	N/A	300,00	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.300,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	73.400,00	2.910.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.983.400,00
	Capital	N/A	5.000,00	4.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	9.100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	1.451.500,00	300.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.751.600,00
	Capital	N/A	2.000,00	100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	106.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	106.100,00
	Capital	N/A	2.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	27.900,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	27.900,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A